



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2234/GR/UFFS/2022, DE 10 DE MAIO DE 2022

Retifica Portaria nº 2224/GR/UFFS/2022 que Designa Membro Suplente da Comissão de Ética da UFFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a ementa da Portaria nº 2224/GR/UFFS/2022, de 5 de maio de 2022, publicada no Boletim Oficial da UFFS, que designa membro suplente da Comissão de Ética da UFFS, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“Designa Membro Suplente da Comissão de Ética da UFFS, representante do *campus* Laranjeiras do Sul”.

LEIA-SE:

“Designa Membro Suplente da Comissão de Ética da UFFS”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor